



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA

TERMO ADITIVO Nº 001/2021
AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
Nº 029/2021 DE 07/06/2021

Pelo presente instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, o **MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Rua dos Três Poderes, nº 777, Marcelândia - MT, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 03.238.987/0001-75, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **CELSO LUIZ PADOVANI**, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Colonizador Jose Bianchini nº 10, portador do RG nº 3.230.271-8 SESP/PR, CPF nº 546.553.409.59 denominado a seguir simplesmente de **CONTRATANTE**, e **ALESSANDRA ARANTES DE FREITAS**, brasileira, maior, portadora do RG nº 001363322 SSP/MS e CPF nº 376.103.088-62, residente e domiciliada na Rua Jamaica, nº 1266, Vila Tupi, neste Município de Marcelândia, Mato Grosso, doravante denominada de **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao Contrato individual de Trabalho por Tempo Determinado, a título precário, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Decreto nº 118/2021 de 01 de setembro de 2021 e pelo Decreto nº 123/2021 de 02 de setembro de 2021 e demais disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes de comum acordo ajustam aditar o prazo do contrato de prestação de serviços na função de **Bioquímica**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, ficando prorrogado conforme o Decreto nº 123/2021 por mais 180 dias a partir de **01/09/2021 até 30/09/2021**, podendo ser rescindido a qualquer momento caso houver necessidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato de prestação de serviço.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, sendo subscrito por duas testemunhas.

Marcelândia MT, 02 de setembro de 2021.

Contratante:

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Contratado:

Alessandra Arantes de Freitas

Testemunhas:

Tatiane Bulgarelli Grelak
CPF: 014.658.421.01

Denise Aparecida Siebert Molina
CPF: 910.904.661.53